## S.R. DO TRABALHO

## Aviso Nº SN/1984 de 18 de Outubro

Faz-se publico que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial*, está autorizada, por Despacho do Secretário Regional do Trabalho, de 18 de Setembro do corrente ano a abertura de concurso para provimento de 1 lugar de enfermeiro do trabalho de 2ª. desse do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Trabalho.

De acordo com o regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos quadros do pessoal dos Serviços e Organismos da Secretaria Regional do Trabalho, aprovado por Despacho Normativo nº. 90/84, publicado no Suplemento ao *Jornal Oficial* 1.ª Série nº. 24 de 10 de Julho, compete genericamente ao enfermeiro do trabalho exercer funções de promoção de saúde e prestar cuidados no âmbito da sua qualificação profissional, efectuar registos relacionados com a sua actividade e colaborar com os médicos e outros técnicos de Saúde.

Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente à letra «J» da tabela de vencimentos dos trabalhadores da Função Pública e o local de trabalho é em Ponta Delgada.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 13º. do referido Regulamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data de encerramento do prazo de candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo até à data do encerramento do prazo de candidatura;
- d) Ter cumprido as leis do recrutamento militar, quando se trate de candidato do sexo masculino;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Poderão ser opositores a concurso todos os indivíduos vinculados à Administração Regional e condicionalmente os indivíduos estranhos à Administração Regional habilitados com o curso de enfermagem geral, sendo a inscrição destes últimos apenas considerada, no caso de não haver número suficiente de candidatos vinculados.

Os métodos de selecção a utilizar nos termos do artigo 44º. do já referido Regulamento dos Concursos, são os seguintes.

- a) Avaliação Curricular;
- b) Entrevista;

Na avaliação curricular ponderar-se-ão a habilitação académica de base, a formação profissional complementar, a qualificação e experiência profissionais, os estudos e investigações realizadas.

Os requerimentos de admissão a concurso, deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções deformação, cursos pós graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduo já vinculado à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, caso estejam vinculados à função pública deverão apresentar declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vinculo, categoria funcional que detém, a respectiva antiguidade bem como a classificação de serviço.

O documento comprovativo das habilitações literárias poderá ser dispensado desde que os interessados declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram e aponham uma estampilha fiscal de 100\$00 (tabela geral do imposto de selo).

As candidaturas dirigidas ao Secretário Regional do Trabalho poderão ser entregues directamente na Secretaria Regional do Trabalho, Rua António José de Almeida, 10 — 9500 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

## **CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:**

PRESIDENTE: Luís Simas Sousa Rocha

Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Trabalho

**VOGAIS** 

Efectivo: André Victor Gago da Câmara Macedo Director do Centro de Formação Profissional

dos Açores, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

Armindo Ferreira Arnaldo do Amaral

Médico do Trabalho

Suplentes: Carlos Eduardo Agnelo Cordeiro Borges

Conselheiro de Orientação Profissional de 1ª. classe

Carlos Alberto Maia da Silva Machado Técnico Superior de 2ª. classe

Secretaria Regional do Trabalho, 21 de Setembro de 1984. - O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota.*